



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para atendimento na área da assistência social, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

VALOR: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Forma da transferência: 01(uma) parcela.

Prazo de Execução: janeiro/2022 a dezembro/2022.

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação deste município.

Campo Bom, 17 de janeiro de 2022.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal